

PORTARIA Nº 055 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de ABRIL/2023.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5954766/2	AMANDA LOPES LAUZID GANTUSS FONTENELE	01/05/2021 A 30/04/2022	10/04/2023 A 24/04/2023
5949112/1	ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO	28/06/2021 A 27/06/2022	03/04/2023 A 17/04/2023
5946654/1	LIANA CRISTINA LOPES RIBEIRO	12/02/2021 A 11/02/2022	03/04/2023 A 17/04/2023
5964347/1	LILIAN PEREIRA DA SILVA	03/02/2022 A 02/02/2023	03/04/2023 A 16/04/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 911751

OUTRAS MATÉRIAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Presidente da Fundação ParáPaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2022, contratação da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - CNPJ: 04.835.476/000-01 , cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção e reparos de veículos automotores.
VALOR: R\$ 60.384,00 (sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
Belém(Pa), 06 de Março de 2023.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 912076

PORTARIA Nº 052 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.
CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2023/259454.
Considerando o desligamento do servidor EMERSON RODRIGO ZAGALO CARDOSO, MATRÍCULA: 5946746/3, deste órgão fundacional.
RESOLVE:
1. Substituir o servidor EMERSON RODRIGUES ZAGALO CARDOSO, Matrícula nº 5946746/3, pelo servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, Matrícula nº 5953736/1, a contar de 16/12/2022.
2. Designar a servidora PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, Matricula nº 55588559/1, como responsável pela Presidência da Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento das Emendas e Demandas Parlamentares
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 912044

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 233/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/2029788 e, ainda, o Atestado Médico de 28/02/2023,
R E S O L V E:
I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA CORREA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5946807/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular, no período de 28/02/2023 a 06/03/2023.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/02/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 911800

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/SRP Nº 005/2023 Processo nº 2022/342231

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na Locação de Equipamentos de Informática, com serviço de impressão, cópia e digitalização departamental, com acesso via rede TCP-IP, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, fornecimento de software de bilhetagem para atender as necessidades dos órgãos do poder executivo estadual, situados na região metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Castanhal, Parauapebas, Tucuruí, Breves, Itaituba e demais cidades do Pará de acordo com a necessidade de cada órgão do estado.
DATA DA ABERTURA: 20 de março de 2023.
HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET.
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.compras.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 911644

APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, resolve APOSTILAR o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PENITENCIÁRIA – SEAP, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento está amparado pelo art. 15, §2º do Decreto nº 10.426/2020, de 16/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária constante da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, do 3º Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, que passará a ter a seguinte redação:

".... CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Para prover o objeto do presente Instrumento, será efetuado o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO da SEPLAD pra a SEAP, no valor mensal estimado de R\$ 21.708,20 (vinte e um mil, setecentos e oito reais e vinte centavos), passando o valor global para o montante de R\$ 108.541,00 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022- Diário Oficial da União – DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de 01/01/2023, conforme Plano de Trabalho anexo, e a dotação orçamentária abaixo:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8339 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos Plano Interno: 4120008339C
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor Mensal: R\$ 21.708,20
Valor Total (5 meses): R\$ 108.541,00
Fonte: 01500000001-009876
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual..."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 03/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelos responsáveis, para que se produzam seus efeitos legais.
Data da assinatura eletrônica: 07/03/2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 912157